



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade - 13/02/2015

Conselheiros do TCE se declaram impedidos para julgar subvenções

Dos sete membros da Corte, apenas dois vão analisar a prestação de contas

Rafael Gomes/TCE

Dos sete atuais conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, apenas dois estão aptos a analisar a prestação de contas das entidades não-governamentais que receberam verbas de subvenção da Assembleia Legislativa. Os conselheiros Augusto Ribeiro, Angélica Guimarães, Susana Azevedo e Ulices Andrade se declaram impedidos para realizar tal tarefa, uma vez que todos eles foram parlamentares ou possuem parentesco com deputados estaduais. Como o atual presidente, Carlos Pinna de Assis, não relata processos, em decorrência do cargo, apenas os conselheiros Clóvis Barbosa e Carlos Alberto Sobral estão recebendo os processos das entidades.

Os conselheiros que se declaram impedidos de realizar essas relatorias também não poderão participar do julgamento desses processos quando forem levados ao pleno do tribunal. Ontem, novos requerimentos do Ministério Público



SÓ CLÓVIS e Carlos Alberto estão recebendo os processos relativos às entidades

Estadual foram redistribuídos e encaminhados para os gabinetes de Carlos Alberto Sobral e Clóvis Barbosa. Em caso de sobrecarga, os conselheiros substitutos poderão receber parte dos processos para análise.

O TCE foi provocado pelo Ministério Público Estadual a abrir procedimentos para verificar a prestação de contas das instituições que receberam verba dos deputados, através das subvenções. As entidades

são obrigadas a prestar contas à própria Assembleia Legislativa, que repassa as informações para o Tribunal.

De acordo com reportagem do Portal Infonet, as representações foram encaminhadas ao Tribunal de Contas no ano de 2012. No primeiro momento, os processos foram distribuídos para o conselheiro Augusto Ribeiro, o primeiro a se declarar impedido por ser pai do deputado estadual Gustinho Ribeiro (PSD). Com a redistribuição dos processos, os conselheiros Ulices Andrade e Susana Azevedo foram sorteados como relatores, mas também se declaram impedidos. Susana por ser ex-deputada e estar sendo processada e Ulices por ser pai do deputado estadual Jefferson Andrade (PSD). Por isso, as relatorias passaram por nova redistribuição e ficaram com Clóvis e Carlos Alberto. A conselheira Angélica Guimarães também está sendo processada pelo MP.